

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Psicologia
Trabalho de Conclusão de Curso

Luiz Felipe Soares Araujo

**Entre o Testemunhar e o Elaborar da Ditadura Militar Brasileira:
Considerações com Base na Teoria Crítica e Psicanálise**

Uberlândia
2023

Luiz Felipe Soares Araujo

**Entre o Testemunhar e o Elaborar da Ditadura Militar Brasileira:
Considerações com Base na Teoria Crítica e Psicanálise**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Psicologia da Universidade Federal de
Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharel em Psicologia

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Paula de Ávila Gomide

Uberlândia

2023

Luiz Felipe Soares Araujo

**Entre o Testemunhar e o Elaborar da Ditadura Militar Brasileira:
Considerações com Base na Teoria Crítica e Psicanálise**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Banca de Avaliação Reunida em 26 de Janeiro de 2023

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula de Ávila Gomide
(Orientadora)

Prof. Dr. João Luiz Leitão Paravidini
(Examinador)

Prof. Dr. William Costa Filho
(Examinador)

Uberlândia
2023

Agradecimentos

À minha família, pelos cuidados que foram me nutrindo em toda essa jornada até chegar nesse lugar, permeado com doses de paciências e ansiedades psicóticas que atravessam esse tipo de relacionamento e que nos auxiliam a nos tornarmos um sujeito rumo à emancipação. Em especial, à minha mãe, minhas três tias Marias e meus irmãos, sempre presentes.

Aos integrantes dessa banca, pela solidariedade e satisfação do trabalho em conjunto. Ana, pela paciência e por acreditar em meu trabalho, auxiliando-me na abertura de portas para a pesquisa em Teoria Crítica e mostrando caminhos que não poderiam ser negligenciados. João, pelo acolhimento e aprendizado nas supervisões e caminhos pela psicanálise, persistindo para a melhor abertura da minha escuta e do meu acolhimento nos casos clínicos atendidos. William, pela estética maravilhosa presente na mistura de afeto e saber, persistindo no pensamento crítico e metodológico em Benjamin, potencializando o contador de histórias dentro de mim.

Aos meus amigos, que pelo contato e escuta me auxiliaram a construir diversas vias de elaboração em circunstâncias adversas, como também pelo amparo que um contador precisa para criar suas histórias – meu muito obrigado por vivenciar elas comigo na realidade! Não cito nomes específicos das pessoas e dos grupos de amizade que faço parte e ganhei uma posição de importante integrante, pois poderia esquecer diversos que perpassaram pela minha vida, mas todos sabem o que representam em sua inteireza para quem eu sou hoje e para onde almejo ir.

À Julia, pela lealdade nas experiências que vivemos e pelos apoios e compreensões.

Aos meus pacientes, pelas narrativas de sofrimento que compartilharam comigo, o que me fez estar na posição de ouvinte (ou testemunha) e construtor de elaborações. Na posição de contador, ao meu psicólogo, que nesses últimos anos escutou e permaneceu ali presente diante das narrativas (quase-)insuportáveis, porém necessárias rumo à minha felicidade.

A todos os sujeitos que sofreram diante da presença da barbárie no Brasil, em especial durante a escravidão e a ditadura militar, como também a todos os vivos que ainda sofrem diante dos restos da ditadura que se reatualizam em nosso contemporâneo – este trabalho serve como um reconhecimento de seus sofrimentos e busca de suas redensões por meio da rememoração e do trabalho de elaboração, para nunca mais se repetir tais atrocidades.

Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa.

(Karl Marx em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, de 1852)

Resumo

O objetivo deste trabalho foi discutir os conceitos de memória, elaboração e narração/testemunho com base na Teoria Crítica da Sociedade e na Psicanálise, para lançarmos luz a alguns aspectos envolvidos nos fenômenos sociais irracionais na contemporaneidade brasileira, tais como os atos antidemocráticos que ocorreram nos últimos anos no Brasil. Partimos de alguns escritos de Jeanne Marie Gagnebin, Walter Benjamin e Theodor W. Adorno como fontes de discussão. Um conto fictício foi também utilizado no intuito de demonstrar a potência da narração e do testemunho por meio de uma produção de si mesmo em relação dialética com os ouvintes, no qual se buscou demonstrar, a título de exemplo, a existência de uma dimensão sociopolítica no sofrimento expresso singularmente nos sujeitos. Com base na discussão desses conceitos chegamos à compreensão de que a demanda pela repetição de uma intervenção militar no Brasil se faz presente socialmente, pois o passado nunca foi reelaborado do ponto de vista dos oprimidos, bem como as narrativas e os testemunhos nunca ocuparam papel nodal no curso histórico brasileiro. Teve-se em vista neste trabalho a problematização dos efeitos psicossociais da promulgação da anistia no criar da memória social da ditadura, por esta ter criado barreiras – institucionais e culturais – ao julgamento dos crimes contra a humanidade cometidos por este regime, provocando um silenciamento que se reverbera enquanto "sintoma social", aos quais podem ser presenciados nos movimentos de cunho fascista no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar; Lei da Anistia; Elaboração do passado; Sintoma social; Testemunho.

Abstract

The objective of this text was to discuss the concepts of memory, elaboration and storytelling/ testimony based on Critical Theory of Society and Psychoanalysis, in order to bring light on some aspects involved in irrational social phenomena in Brazilian contemporaneity, such as the anti-democratic acts that have occurred in recent years in Brazil. We start from some writings of Jeanne Marie Gagnebin, Walter Benjamin, and Theodor W. Adorno as sources of discussion. A fictional short story was also used in order to demonstrate the potency of storytelling and testimony through a production of oneself in a dialectical relationship with the listeners, in which we tried to demonstrate, as an example, the existence of a sociopolitical dimension in the suffering expressed singularly in the subjects. Based on the discussion of these concepts, we came to the understanding that the demand for the repetition of a military intervention in Brazil is socially present, because the past has never been re-elaborated from the point of view of the oppressed, as well as the storytelling and the testimonies have never occupied a nodal role in the Brazilian historical course. We aimed to problematize the psychosocial effects of the enactment of the amnesty in the creation of the social memory of the dictatorship, because it created barriers – institutional and cultural – to the judgment of the crimes against humanity committed by this regime, causing a silencing that reverberates as a "social symptom", which can be seen in movements of a fascist nature in contemporary Brazil.

Keywords: Civil-military dictatorship; Amnesty Law; Elaboration of the past; Social symptom; Testimony.

Sumário

1. Preâmbulo a uma Elaboração ao Passado	07
2. Introdução	09
3. Experiência e Contação de Histórias: Vias de Elaboração da Memória	15
4. Políticas de Testemunho e Lei da Anistia no Brasil: Reverberações	25
5. Considerando os Finais	32
Referências Bibliográficas	35

1. Preâmbulo a uma Elaboração ao Passado

"Parece fundamental devanear a todo instante nessa realidade em que vivemos, pois sem negar algo desse duro cotidiano, eu poderia ser deixada à mercê das traças do destino, malditas que corroem todas as minhas roupas dentro do guarda-roupas de minha família. Estaria perdida e sucumbiria a loucuras muito profundas diante de tantos estímulos que chegam aos meus órgãos sensoriais se não o fizesse. Eu, Amanda, uma mulher nordestina com apenas quatro décadas de existência, em toda minha vida, já sofri diversas violências que poderiam perpassar uma imigrante no solo do sudeste brasileiro. Ter tido um filho durante minha adolescência e tendo que trabalhar para sustenta-lo, como também tentar estudar em meu tempo livre, não foi uma experiência fácil, foi duro mesmo. Mesmo morando aqui a mais de duas décadas, posso dizer que me sinto uma estrangeira em minha própria casa, no colo de minhas próprias amigas, junto aos meus próprios filhos, que estão crescendo sem parar. Mas nada se compara ao que tenho passado hoje, que nessas esparsas palavras busco compartilhar.

Meu sonho, depois de atuar numa associação de educação internacional da cidade em que vivo, sempre foi cursar Relações Internacionais e seguir na área, ganhando a oportunidade de entrar nesse curso no ano de 2019. Na disciplina de Direitos Humanos me deparei com coisas que pareciam tão toscas, por serem tão distantes de mim. A partir do dia em que ânsias de vômito se manifestaram em meu corpo e uma involuntária insônia bateu forte em diversas noites, percebi que tinha algo me afetando de forma negativa. Eu só tinha assistido, em minhas aulas on-line, algumas imagens dos métodos de torturas no período da Inquisição e de algumas ditaduras de mundo afora. Nesse instante observei a necessidade de recorrer à ajuda de alguém, mas infelizmente não havia nada a ser feito, a não ser tirar o mínimo nessa disciplina.

Chegou-se então a respeito da ditadura civil-militar brasileira e só consegui ter forças para fechar o meu computador e ir em busca de um deleite a partir da realidade onírica. Não consegui dormir essa noite, porém, em meio à madrugada, recordo de mim mesma com poucos anos de idade indo no bagunçado galpão de minha casa. Observei lá diversos objetos em cima de uma mesa suja, os instrumentos de trabalho de meu pai, mas nunca cheguei a compreender no que meu pai trabalhava no período da ditadura militar junto ao famoso Capitão, apelido do prefeito de minha cidade-natal, no interior piauiense. Sinto que espontaneamente minha mente associou estes instrumentos de meu pai com os objetos de tortura de minhas aulas na disciplina de Direitos Humanos, e sem palavras só busquei ignorar isso. Os dias foram se passando, talvez a partir das ocupações do cotidiano não me atentei a essa memória. Consegui ignorá-la até o momento em que meu filho mais velho veio até mim uma semana depois falando sobre

manifestações que estavam tendo em diversas cidades do país, fazendo atos antidemocráticos e solicitando intervenção militar com o atual presidente no comando, o que me fez vomitar. Não fez nenhum sentido isso que ocorreu em mim, mas só de pensar em alguma espécie de autoritarismo ou retorno, em memória ou na realidade, àquele tempo... me causa asco.

Meu filho se preocupou com o que houve comigo após uma notícia que aparentemente era ingênua a ele, tendo em vista diversas vezes que ouviu podcasts sobre política enquanto lavava a louça e fazia as refeições do dia para nossa família. Conto a ele sobre esse devaneio que tive, essa memória que parecia de minha infância e que eu não sabia de sua veracidade, mas que me incomodava de diversos modos. Nenhum de meus irmãos, nem mesmo minha mãe, compreendia exatamente no que meu pai tinha como ocupação na prefeitura de minha cidade-natal, mas vivia levando e trazendo esses instrumentos para o galpão de nossa casa e os deixava guardados lá mesmo. Ao menos, ele recebia dinheiro necessário para nos sustentar.

Danada de mim visitar aquele lugar junto aos meus irmãos e me vislumbrar com coisas que não compreendia, mas esse movimento de compartilhar com meu filho a respeito dessa memória aliviou um pouco a tensão existente em meu corpo. Ele escutou com certo ódio no coração, aparentemente destruindo uma visão ingênua que tinha de meu pai – que nem chegou a conhecer, pois faleceu quando eu ainda era criança –, ao mesmo tempo que pairava a dúvida sobre se aqueles benditos objetos eram mesmos para a prática de tortura. Ao menos meu filho permaneceu ali, vivo e presente, enquanto compartilhava a dor de meu coração, de início em palavras breves e frias de emoção, pois só pairava em mim uma angústia de não querer lembrar dessas coisas, mas compreender que só esquecer isso permitiria repetir a defesa desse governo que constantemente evoca similaridades com o governo de minha infância, um governo que eu auxiliei a se eleger em 2018, por acreditar que ele faria bem ao meu país.

Ainda se tem um impasse que agora perpassa minha existência e não sei o que fazer por dívida ou medo de agir de forma errônea, perdendo as facilidades que minha vida oferece. Meu marido, um montador de moveis pesados, está distante de nossa família e fica muito tempo fora de casa sem trabalhar, o que bate um receio de que ele esteja nesses fechamentos de estrada com seu caminhão, ou fazendo essas arruaças na frente de algum quartel. Ele se tornou muito agressivo desde que o atual presidente não foi reeleito, nem mesmo reconheço quem é ele mais, somente querendo compreender como que uma liderança pode ter tanto poder e corromper tantas pessoas, que prezam ao ridículo nessas manifestações antidemocráticas que perpetuaram, por fim, na destruição da sede dos Três Poderes do Brasil."

2. Introdução

Kehl (2019) pontua que a via de construção da teoria psicanalítica parte da investigação do particular, podendo então contribuir para o esclarecimento do sofrimento que se expressa por meio dos sintomas resultantes das discrepâncias entre o desejo dos sujeitos e os imperativos da vida social. A partir da figura do contador de histórias apresentado por Benjamin (1936), a narrativa ficcional acima da vida de um sujeito, denominado aqui como Amanda, foi utilizada para fins de demonstração da potência da narração e do testemunho por meio de uma produção de si mesmo, na qual se forjou um relato de história de vida. Em que pese a licença poética aqui utilizada em um trabalho acadêmico, com suas normas estabelecidas, tal criação não partiu do nada. Partiu-se da escuta de pessoas reais que vivenciaram parte do período da ditadura militar no Brasil, como também da investigação e leituras de casos públicos de pessoas que sofreram durante a ditadura, de cujas bases se ousou criar o relato em questão, que abre este trabalho.

A memória dos vivos necessita ser contada pelos vivos que a possuem e a carregam em suas histórias, pois, diferentemente dos mortos, os vivos podem liberar o passado de seu horror por meio de seus testemunhos, tendo em vista a transmissão de experiências traumáticas e suas reverberações nas subjetividades dos que o escutam. Esse sujeito é aqui representado por uma figura feminina, cujas fontes de criação foram retiradas da experiência de escuta de vivências de familiares e amigos que permitiram elaborar o tema deste trabalho, contextualizado no momento político atual. Usa-se esse conto à título de ilustração, não sendo em específico o material de análise deste trabalho, mas que o atravessa a partir de pontuações que o remetem.

O psiquiatra Fernando Tenório, em entrevista a Eliane Brum (2019), coloca que cresceu o número de pessoas que chegam aos consultórios clínicos com sintomas frequentes de cefaleia, taquicardia, esgotamento corporal e humor depressivo intenso. Pode-se compreender essas manifestações expressas em âmbito individual também como sintomas sociais, por revelarem, de alguma forma, fatos do mundo compartilhado em coletivo que reverberam na subjetividade dos indivíduos. Existem, então, fatores sociopolíticos no sofrimento que é expresso nos sujeitos de modo singular. Nota-se por meio da avaliação de Tenório que estes acontecimentos também possuem como causas a precarização das condições de trabalho, ainda mais intensificadas pelo governo que declarou guerra à sua população: a gestão Jair Bolsonaro (Brum, 2019)¹. Pelo

¹ A coletânea de artigos organizada por Avritzer, Kerche e Marona (2021) auxilia os leitores a compreender o bolsonarismo como uma dupla chave: movimento e forma de governo. Como movimento, observa-se uma contínua energização dos afetos dos apoiadores, a partir do pânico moral, contra as instituições da sociedade civil e seus opositores. Como forma de governo, entende-se como uma militarização da sociedade e da política, se colocando como antissistema e destruindo os nortes de diversas políticas públicas, compreendidas como parasitas do Estado, que tem como premissa ser mínimo – ao menos para as populações em vulnerabilidade social (lógica neoliberal).

conto de Amanda se compreende a possibilidade de fatores objetivos, como a forma de governo bolsonarista com ataque às instituições democráticas e as aulas que teve a respeito de violências de Estado durante a ditadura militar, de se interligarem com fatores subjetivos dos sujeitos que os vivenciam, causando sintomas expressos individualmente, mas que dizem respeito ao social.

Torna-se mais complexo quando ampliamos a compreensão para além desses estudos e buscamos elucidar, por meio de conceitos psicanalíticos em tensão com uma teoria social, a irracionalidade de grupos, de sociedades e de momentos históricos que atravessam os sujeitos. Cristóforo, Domiciano, Nakasu, Gargano, Marques, Manzi Filho e Carneiro (2018) nos trazem diversos tragédias sociais que podem ser elucidados por meio desse tensionamento analítico-social: "do imperialismo romano às intervenções estadunidenses no Oriente Médio, dos constrangimentos soviéticos à Primavera de Praga e à intolerância colonialista francesa na Argélia, do Holocausto judeu aos massacres na Bósnia e aos extermínios na África" (p. 174), como também o caso brasileiro do golpe dado pelos militares em abril de 1964. Os autores enfatizam que nesse último exemplo, em especial, há uma sucessiva disputa de narrativas sobre as memórias de violência contra a diferença – pode-se ler aqui "opositores/desviantes" – desse regime, por meio de vários mecanismos psíquicos, como os da negação, da reformulação ou do esquecimento de tais memórias, a fim de favorecer os grupos conservadores da sociedade que se privilegiaram com o golpe, como a elite econômica e os opositores do governo Goulart.

Na década de 1980, o movimento Diretas Já fortalecia sua luta e crítica contra a ditadura militar, porém ainda se vivia num período de incertezas sobre a real possibilidade de abertura política. Diversas pessoas poderiam argumentar que a tal da "ditadura repressora" não ocorreu, ou é algo somente do passado e que então se deveria parar de ficar de "mimimi" por isso, porém Turriani (2018), uma das psicanalistas a frente do projeto Margens Clínicas, discorre que

Falar da Ditadura como algo do passado, quando centenas de jovens são assassinados pelas forças de segurança pública do Estado todos os anos, quando lógicas escravistas seguem imperando mesmo depois da abolição em 1888, quando mulheres ainda são submetidas a castigos sexuais nos sistemas prisionais e mesmo em suas próprias casas, quando torturas físicas e psíquicas são modos corriqueiros de se coagir qualquer um que corresponda a cara do suspeito, do bandido, trombadinha, da vadia, da puta, nos mais diversos ambientes por onde a população marginalizada circula; enfim, falar que Ditadura é coisa do passado é uma postura que gela a espinha de muitos, revira o estômago de outros tantos, mas aquece os travesseiros de uma grande parcela da sociedade que se beneficia não só em ignorar os crimes e violações de direitos no dia a dia, como, sobretudo, se beneficia com os efeitos subjetivos dessa violência (p. 31-32).

Acrescenta-se mais: é intrigante falar da ditadura como algo do passado, quando uma massa de pessoas vestidas com camisetas verde-e-amarelo da seleção brasileira, insuflada por

um presidente eleito democraticamente, pede por uma nova intervenção militar e celebra o golpe de Estado que fez emergir a ditadura no país (Folhajas, 2021), como temos presenciado desde as eleições de 2018. Tivemos à frente da presidência, nos últimos quatro anos, um sujeito fruto da própria caserna, defensor da memória de torturadores e ditadores acusados de estupro e assassinato (Hora do Povo, 2022), como também promovedor de uma militarização da política tanto no sentido material, quanto no ideológico (Brandino & Galf, 2021). Sob o exercício deste último governo, houve tanto o aumento do número de escolas cívico-militar em diversas regiões do Brasil (Nunes & Odara, 2022), como a continuidade e aprimoramento de uma formação profissional bárbara em diversos seguimentos das polícias e das Forças Armadas. Nota-se um zelo maior por treinos e técnicas violentas e assassinas de intervenção sobre os pobres – como, por exemplo, o que ocorreu no Caso Genivaldo – do que pela formação de novas turmas com disciplinas voltadas ao conhecimento sobre direitos humanos (Jornal Nacional, 2022).

Ainda testemunhamos os sigilos de 100 anos promulgados pelo governo Bolsonaro a diversos processos administrativos e não ocorreu uma real transparência sobre os conteúdos de Estado que deveriam estar disponíveis ao público – nos remetendo à transparência presente a regimes autoritários, como a ditadura brasileira (Mafei & Barreto, 2021). A Lei de Segurança Nacional, um mecanismo criado na ditadura no intuito de caçar e punir opositores ao regime e recentemente revogada, foi utilizada diversas vezes pelo governo anterior para perseguir e criminalizar opositores por motivos tolos, como, por exemplo, um tweet em tom de brincadeira (Rodrigues, 2021). Tivemos uma pessoa no comando maior do governo brasileiro que não teve medo de atacar incessantemente a democracia no país, mesmo que, de forma paradoxal, tenha sido eleito de forma democrática, e pareceu ter em vista a repetição da "grandeza" autoritária da ditadura no que se observa nas frequentes citações a esse período por ele e seus seguidores.

Cristófar et al. (2018) buscam compreender como os mecanismos de identificação e paranoia se expressaram nas atitudes da ditadura civil-militar brasileira para se manter no poder durante seus 21 anos, apontando enquanto objeto de análise a supressão da liberdade por meio do Ato Institucional n. 5 (AI-5) e da atmosfera ufanista nas décadas de 1960-1970². Não obstante, este trabalho vai em uma outra direção. Discutiu-se os conceitos de "memória", "elaboração" e "narração/testemunho", retirados de alguns autores da Teoria Crítica, para se

² A partir do conceito de narcisismo e outros constructos teóricos da psicanálise, os autores desenvolveram um estudo sobre a atmosfera subjetiva da ditadura militar, buscando compreender as vias de permanência do governo militar no poder. Esse trabalho poderia ir no mesmo caminho, chegando na hipótese de que o bolsonarismo está "deitado eternamente em berço esplêndido da paranoia" por meio do pânico moral, o que será deixado para estudos posteriores nessa mesma temática a partir dos constructos da Psicanálise e da Teoria Crítica.

compreender alguns fenômenos irracionais no Brasil contemporâneo, tais como os movimentos extremistas e demandas pelo autoritarismo por certos grupos, como citado anteriormente.

Para que a barbárie expressa por Auschwitz não se repita, Adorno (1965) coloca que devemos lembrar para não se repetir, da mesma forma que afirma que "o encantamento do passado pôde manter-se até hoje unicamente porque continuam existindo as suas causas" (Adorno, 1960). Se ainda existem restos da ditadura militar pairando em nosso presente, deve-se entender a persistência de suas causas que são objetivas (políticas, econômicas e sociais), levando em conta o fato de este período não ter sido devidamente elaborado e julgado pelas nossas instituições republicanas. E, além desse quesito, a implementação de medidas educativas voltadas para formar indivíduos resistentes ao autoritarismo e à barbárie não foram colocadas em prática, em um contexto no qual as instituições escolares têm ficado cada vez mais reféns do mercado – podemos observar isso na época de Adorno (1960, 1965), como também nas incisivas e atuais tentativas de mercantilização do ensino e o avanço do neoliberalismo escolar em diversos países do mundo (Laval, 2019). Há a proposição de que a devida elaboração e julgamento do período citado podem ter sido prejudicados pela promulgação da Lei da Anistia no Brasil, que permitiu o silenciamento sobre os crimes contra a humanidade durante a ditadura. Desse modo, em que sentido é possível afirmar que os movimentos antidemocráticos atuais, que pedem incessantemente pela repetição de uma intervenção militar contra as instituições democráticas, seriam efeitos da não-elaboração do nosso passado histórico? Para além de forças políticas e econômicas em jogo, poderíamos situá-los, também, enquanto "sintomas sociais" de restos de tendências autoritárias da sociedade brasileira que se reatualizam na atualidade?

Há diversos fatores envolvidos nessas manifestações de massa que atacam a democracia e suas instituições, tais, como exemplo, o financiamento de grandes empresários e oligopólios por trás dos movimentos golpistas que emergiram após as últimas eleições no Brasil. Embora reconheçamos a importância das questões objetivas em causa, estas fogem ao escopo desse trabalho. O intuito aqui é discutir a importância da constituição da memória social da ditadura no Brasil, pois o cuidado com a memória se faz enquanto uma tarefa ética de preservação do que se passou em nossa sociedade (Gagnebin, 2002), resgatando as tradições, as vidas, as imagens e as falas dos que se foram, dos que desapareceram e dos que sofreram e ainda permanecem vivos para transmitir suas experiências e vivências. Tem-se em vista também a problematização dos efeitos psicossociais da promulgação da anistia no criar dessa memória social. Assim posto, discutiremos essas importantes questões a partir do entrecruzamento de alguns elementos retirados das ideias de Adorno e Benjamin sobre a interrelação entre cultura e barbárie. O percurso de discussão tem como base os escritos de Gagnebin (1999, 2002, 2010)

sobre os conceitos citados (memória, elaboração e narração/testemunho), voltados às relações dialéticas entre o presente e o futuro e à tarefa ética da escrita e da oralidade da História.

As ideias de Adorno voltadas à "elaboração do passado" para estabelecer um confronto "às tentativas forçadas de esquecimento do passado alemão, em particular da *Shoah*, que o *boom* dos anos 1960 na República Federal Alemã estimula[va] sob o manto do sucesso econômico" (Gagnebin, 2010, p. 183), também serão utilizados. Assim posto, verifica-se a importância do ensaio "O que Significa Elaborar o Passado" (1960), em que essas tentativas de esquecimento do passado auxiliaram na emergência de um novo radicalismo de direita na Alemanha, como também críticas ao modelo democrático "imposto" no país. Neste ensaio o autor alerta, a partir de uma crítica interdisciplinar, para a tarefa ética de elaborar o passado para não mais se repetir sua barbárie, tendo em vista os fatores objetivos e subjetivos interligados à essa temática.

As discussões trazidas por Gagnebin sobre tais conceitos, que se originam também de alguns ensaios de Benjamin, estão às voltas da faculdade de transmissão e de comunicabilidade de experiências e narrativas. Busca-se delinear, desse modo, essa faculdade vinculada com a situação brasileira a partir dos ensaios "Experiência e Pobreza" (1933) e "O Contador de Histórias: Considerações sobre a Obra de Nikolai Leskov" (1936). O objeto de análise de Benjamin foi a barbárie do pós-Primeira Guerra, como também a ascensão e fortalecimento do fascismo em diversos países da Europa. Nesses ensaios temos um vislumbre de uma perspectiva crítica, articulando marxismo e teologia, em que o autor traz a possibilidade de uma barbárie positiva e a figura pré-moderna do contador de histórias como perspectivas para o processo de reparação e redenção aos oprimidos da "História oficial" de cunho burguês (Löwy, 2005, p. 62).

Utiliza-se esses autores alemães por ambos estarem pensando na barbárie que seu país perpassou a partir da época em que cada um dos ensaios foi escrito, podendo iluminar nosso caminho, por meio de lampejos, para auxiliar a elaborar nossa própria barbárie e os restos que permanecem vivos da ditadura civil-militar. Ou seja, a leitura desses ensaios não tem como função produzir uma análise selvagem e anacrônica a respeito de uma realidade totalmente distinta de suas escritas, mas sim fundamentar uma análise crítica de um momento histórico-social do Brasil tendo em vista a Psicanálise junto à teoria social pertinente à situação brasileira. Além disso, ressalta-se as asseverações de Adorno de que o caráter violento e antagônico dos desdobramentos históricos e sociais do capitalismo – e a racionalidade que lhe é intrínseca –, inclusive em sua forma democrática, traz em seu bojo a destruição e a reprodução da dominação sob formas cada vez mais irracionais, como nos movimentos de massa da extrema-direita.

Verifica-se nessa discussão que a ditadura militar se mantém como possibilidade de repetição porque, no Brasil, o passado nunca foi reelaborado do ponto de vista dos oprimidos,

bem como as narrativas e os testemunhos nunca ocuparam papel nodal nesse curso histórico. Nos atentamos ao fato de que, no período de abertura política da ditadura, foi promulgada a Lei da Anistia, que não possibilitou o julgamento dos crimes contra a humanidade cometidos por este regime, provocando um silenciamento que tem muita força no Brasil atualmente. A fraca potência da Comissão Nacional da Verdade, desenvolvida durante o governo Dilma, para a emancipação/redenção das vítimas da ditadura nos traz um exemplo vivo desse problema. Por isso, abre-se como importante tarefa a compreensão da força da faculdade de transmissão de narrativas para a elaboração do passado por meio das políticas de testemunho, como também o que trava de haver uma justiça social a respeito dos que sofreram na ditadura no passado.

3. Experiência e Contação de Histórias: Vias de Elaboração da Memória

Os seres humanos, como sujeitos de cultura e de socialização, sempre necessitam de um outro para constituir sua própria existência. Desde o nascimento, todo filhote humano necessita de um outro para alimentá-lo, compartilhar afetos e o auxiliar na constituição de um "eu-mesmo humano" por meio das experiências que vão perpassando sua vida. Em similar medida, para um sujeito conseguir construir uma narrativa do seu próprio sofrimento, este pode sempre recorrer a algum profissional que o auxilie, de algum modo, a compreender o que se passa por ele, como, por exemplo, a ida de uma pessoa num psicólogo ou num cardiologista. Todos precisamos, para compreender o que se passa por nós em nossas vidas, como também para construirmos algo sobre o que nós somos ou sobre o que passa em nossa sociedade, de uma dupla dialética: um contador de histórias e uma testemunha, esta última que consiga escutar o que primeiro tem a transmitir como conteúdo, constituindo uma memória compartilhada entre esses dois sujeitos. Essa dupla demonstra a potência de Amanda na transmissão de sua experiência ao próprio filho, este que escutou o que ela tinha a dizer, se interessou e permaneceu durante a contação.

Observa-se, desse modo, a importância da memória como meio de constituição de si e da realidade, o que foi debruçado desde o início dos estudos psicanalíticos sobre o psiquismo, tendo como paradigma o estudo freudiano sobre os sonhos. Freud (1900/2001) desenvolve toda sua metapsicologia a partir da concepção do inconsciente como memória, tendo em vista que o desenvolvimento existencial de todo sujeito está articulado com as marcas mnemônicas que vão sendo fixadas em seu psiquismo a partir das experiências que este vai tendo com seu núcleo social. O próprio processo de análise desenvolvido por Freud funcionava somente a partir da dupla dialética supracitada, em que o sujeito buscava contar sua dor (ou seja, um conta-dor) a um analista, que faria a função de testemunha viva pela escuta flutuante, ambos trabalhando na elaboração dos conteúdos trazidos a partir de uma narração sem julgamentos morais.

A memória também foi um tema de discussões filosóficas e políticas de autores da Teoria Crítica³, tais como Theodor W. Adorno e Walter Benjamin, em que pese as diferenças entre eles, não apenas como objeto de estudo e crítica, mas também entendendo a tarefa ética de preservação e defesa da esfera da memória individual e social (Gagnebin, 2002). Os ensaios sobre elaboração do passado e da faculdade de transmissão de narrativas e experiências desses

³ Freitag (1988) discorre que a Teoria Crítica da Sociedade (ou Escola de Frankfurt) foi uma tendência do pensamento filosófico contemporâneo, cuja intenção foi propor uma teoria da totalidade social, passados quase 50 anos da morte de Marx, em um contexto econômico, social e político pouco favorável à revolução. Fundamentou-se enquanto um projeto interdisciplinar, ou seja, composto por autores de diferentes campos de estudo, de caráter marxista não-ortodoxo. Por conta desse contexto pouco favorável à revolução, esse movimento pretendeu pensar alternativas práticas de emancipação e transformação por meio da própria análise social.

autores são discutidos aqui como possibilidade de iluminar alguns fenômenos irracionais e antidemocráticos atuais, analisando-os como sintomas sociais de restos da ditadura militar não-elaborados e que se reatualizam objetiva e subjetivamente no Brasil contemporâneo. Adorno e Benjamin, apesar de suas distinções conceituais e históricas de análise, tocam em seus ensaios na dimensão ética, esta onde se encontra a questão da subjetividade humana. A ética é o campo da ação humana, mas também é o terreno da potência constitutiva do humano enquanto humano, mostrando o objetivo de utilizar esses autores com atravessamentos das noções de testemunho e narração, como se faz presente no conto ficcional trazido no preâmbulo deste trabalho.

De acordo com Gagnebin (2014), a transmissão de narrativas nas sociedades pré-modernas se dava a partir da oralidade viva e comunitária, em que um sujeito contava a outro(s) uma história ligada, explicitamente ou não, à sua própria experiência de vida. Essa oralidade demonstrou a importância da experiência na constituição de nossa cultura escrita, como a coleta de folclore alemão na década de 1800 pelos irmãos Grimm e a gravação de som em mídias na atualidade para o compartilhar social. Também no desenvolvimento de nossa política e justiça, com discussões na *ágora* ateniense ou no fórum romano e as discussões nos juris e parlamentos na atualidade. Há também reverberações dela em nossa memória, pois a construção da memória de um grupo ou de uma sociedade se extrai a partir dos discursos compartilhados em certo período sócio-histórico e ficam gravados em fontes – que podem ou não sobreviver ao tempo.

As formas de operação da transmissão de experiências entre os sujeitos, desse modo, são constituídas de forma histórico-cultural em cada sociedade. Walter Benjamin (1933), nesse caminho, escreve um ensaio paradigmático sobre o empobrecimento narrativo de experiência de diversos combatentes que retornaram silenciosos da Primeira Guerra Mundial, fruto do desenvolvimento acelerado da técnica, e como isso se reverbera nas artes contemporâneas, que buscam não deixar rastros. Estes homens retornaram sem experiências partilháveis, algo que o autor trabalha tendo como princípio uma fábula de Esopo chamada "O Velho Vinhateiro", este

que, no leito de morte, revela aos filhos que há um tesouro escondido na sua vinha. Tudo o que tinham a fazer era cavar. Os filhos puseram-se a cavar, mas, do tesouro, nem sombra. Quando o outono chegou, porém, a vinha deu uma colheita como nunca se vira em toda a região. E foi então que os filhos perceberam que o pai lhes legara uma experiência: a bênção não está no ouro, mas no trabalho (Benjamin, 1933, p. 83).

Longe de ser um simples elogio à questão da ascese do trabalho, Gagnebin (1999) coloca essa fábula como a expressão de uma contação de histórias em sua forma tradicional, vinculada a uma grande narrativa épica e heroica de continuidade histórica. O pensamento benjaminiano diagnostica esta contação em estado de decadência, tendo como sintoma social o declínio da

experiência, no sentido de possibilidade de uma tradição transmitida entre os seres humanos e reatualizada entre as gerações que se sucedem pela continuidade da palavra. Os filhos, na fábula supracitada, observaram que no leito de morte seu pai tinha algo a lhes oferecer, escutando-o e compreendendo que em sua palavra havia uma sabedoria a se transmitir⁴, diferentemente dos combatentes que retornaram da guerra impossibilitados de assimilar o choque vivenciado e, desse modo, construir uma narrativa transmissível a um outro, a um ouvinte, a uma testemunha.

Benjamin (1933) demonstra como as artes contemporâneas do início do século XX acabam por dar caminho a uma crítica da falsa harmonia e consolação da interioridade burguesa e buscam o apagamento das marcas, dos rastros de experiências que possam ser deixadas nelas⁵. O autor introduz um conceito novo e positivo de barbárie nesse ensaio, herança de suas leituras nietzscheana, entendido como inserido em seu posicionamento crítico no combate à ascensão do nazismo na Alemanha (Löwy, 2005). A possibilidade de constituição desse "novo bárbaro" inimigo do mistério e da propriedade privada burguesa, que está disposto a construir com muito pouco, viabiliza uma perspectiva de luta e resistência e traz um pouco de humanidade à massa.

Há de se rememorar que a barbárie anterior, a Primeira Guerra Mundial, teve como um dos efeitos mais nefastos a destruição das referências tradicionais a partir das quais a civilização europeia se reconhecia como pertencentes ao patrimônio cultural (Kehl, 2013a). A pobreza da experiência, no entanto, impeliria esse novo bárbaro constituído "a começar tudo de novo, a voltar ao princípio, a saber viver com pouco, a construir algo com esse pouco, sem olhar nem à esquerda nem à direita" (Benjamin, 1933, p. 85). Pelas heranças marxianas de Benjamin e sua crítica a respeito do conforto da propriedade privada burguesa, pode-se entender que esse novo bárbaro buscaria a construção de uma melhoria de vida dos oprimidos pela classe dominante.

O filósofo continua essa discussão sobre a perda progressiva da comunicabilidade da experiência em "O Contador de Histórias: Considerações sobre a Obra de Nikolai Leskov" (1936), em que se chega a conclusões distintas, até mesmo contraditórias em primeiro plano, do ensaio "Experiência e Pobreza", expressando a gravidade do fenômeno estudado. O autor critica o ocaso dessa comunicabilidade trazendo, ao mesmo tempo, caminhos para a construção de uma outra exigência para a contação na sociedade moderna: "uma narração nas ruínas da

⁴ Como toda transmissão, este conto expressa uma falha na compreensão inicial dos filhos de qual é essa herança que este pai está lhes transmitindo oralmente em quesito simbólico, que só ocorre em uma outra estação do ano e que transcende as pequenas vivências individuais de cada um deles. Ou seja, não é perfeita a transmissão entre as gerações, tendo restos que podem nem ser compreendidos, demandando o ouvinte acolher e atribuir sentido a eles.

⁵ O conceito de barbárie positiva pode ser compreendido como uma continuidade crítica de seu posicionamento em um de seus escritos de juventude, denominado "*Experiência*", em que Benjamin (1913) discorre sobre a radical separação entre o jovem com potência experiencial e o adulto filisteu fechado em suas experiências passadas e sua falta de sentido para a existência, ficando parado no tempo sem se movimentar.

narrativa, uma transmissão entre os cacos de uma tradição em migalhas" (Gagnebin, 1999, p. 53), visando a certas características apontadas pelo pensador como a essência do contador.

Segundo Benjamin (1936), este tem origem humilde, sendo um homem simples do povo, com raízes nas camadas artesanais, contador da experiência coletiva. É o sujeito em que a figura judaica do justo se encontra consigo mesmo. Também seria apresentada pela "figura do trapeiro, [...] do catador de sucata e de lixo, esta personagem das grandes cidades modernas que recolhe os cacos, os restos, os detritos, movido pela pobreza, certamente, mas também pelo desejo de não deixar nada se perder" (Gagnebin, 1999, pp. 53-54). Essa figura retoma a crítica de seu ensaio anterior a respeito da falsa harmonia e consolação da interioridade da propriedade burguesa, querendo apagar qualquer rastro de experiência nos moveis confortáveis dos ricos. O conhecimento, a sabedoria e a vida vivida de um ser humano, dirá Benjamin (1933), "assumem uma primeira forma transmissível no leito do moribundo" (p. 36), ao contrário dos espaços da burguesia, que são depurados de qualquer morte, vivendo numa falsa eternidade de um presente que não assume seu passado como sintoma – visão progressista da História criticada pelo autor.

Na terceira tese "Sobre o Conceito de História", Benjamin trabalha fortemente a tarefa ética da história retornando à essência do contador a partir de uma de suas figuras, a do

cronista que narra profusamente os acontecimentos, sem distinguir grandes e pequenos, leva com isso a verdade de que nada do que alguma vez aconteceu pode ser dado por perdido para a história. [...] só à humanidade redimida cabe o passado em sua inteireza. Isso quer dizer: só à humanidade redimida o seu passado tornou-se citável em cada um dos seus instantes. Cada um dos instantes vividos por ela torna-se uma *citation à l'ordre du jour* – dia que é justamente, o do juízo Final. (Benjamin, 1940, citado por Löwy, 2005, p. 54)

Para Gagnebin (1999), o contador seria a figura que narra aquilo que a tradição, a História oficial dominante de essência burguesa, não compartilha social e culturalmente. Este sujeito deve trabalhar então na transmissão do inenarrável, numa fidelidade aos mortos e ao passado esquecidos ou escondidos pela História oficial, relegados ao puro esquecimento e sem perspectiva de redenção e reparação. Kehl (2013) nos pontua que "a arte da narrativa [...] cria uma cadeia de pertencimento entre gerações e entre os membros de uma mesma comunidade, que é oposta ao isolamento do '*self-made-man*' habitante das grandes cidades modernas" (p. 5). Essa cadeia, pontuando a força da tradição na história coletiva, permite a palavra circular e não ficar isolada, sendo compartilhada e trabalhada em coletivo, pois a memória só é permeada de sua qualidade dinâmica quando é utilizada no processo de rememoração, como o compartilhar que Amanda faz a seu filho a partir da contação da memória de infância que retornou para ela.

Essa dinâmica permite compreender, entre suas perspectivas de análise, que passado e presente dialogam entre si de forma contínua (Löwy, 2005), e somente a partir do trabalho em vias de reparação dos oprimidos do passado que o presente e os oprimidos do presente estarão livres de amarras sintomáticas, como Amanda anda sendo afetada por suas lembranças infantis. A memória em si não repara, mas pode se utilizar de sua potência presente na rememoração para reparar. Na simples memória em forma de lembrança a potência não se move, fica sempre latente, diferentemente da rememoração, que permite um ato, ou seja, possibilita sua dinâmica. Há um triplo movimento na filosofia da história de Benjamin, lugar em que toda a dinâmica da memória, junto a suas diversas faces, ocorre: para que a barbárie não mais se repita, para libertar o passado de seus grilhões e para trazer uma justiça ética às vítimas, que devem ser retiradas dos escombros da história (Löwy, 2005). O cronista benjaminiano produz em seu trabalho um movimento fragmentário para abalar a história cronológica e de cunho burguês no intuito de resgatar o que estava perdido entre os escombros que foram deixados para trás, compreendendo uma zona de indiferenciação entre passado e futuro, ambos se encontrando no presente.

Sob o horror da guerra e campos de extermínio, frutos do avanço progressivo da técnica sob os pressupostos do capitalismo, que ganham potência com o totalitarismo nazista, Gagnebin (1999) traz um sonho paradigmático de Primo Levi, um dos sobreviventes de Auschwitz. Ela o faz no intuito de discorrer sobre a continuidade da decadência da narrativa tradicional após mais uma expressão de barbárie, como também sobre a potência da transmissão da experiência na realidade. As testemunhas presentes nesse sonho não escutam interessadas, se levantam e vão embora, indiferentes, sobre o conteúdo que lhes são compartilhadas pelo contador Levi.

Aqui está minha irmã, e algum amigo (qual?), e muitas outras pessoas. Todos me escutam, enquanto conto do apito em três notas, da cama dura, do vizinho que gostaria de empurrar para o lado, mas tenho medo de acordá-la porque é mais forte que eu. Conto também a história da nossa fome, e do controle dos piolhos, e do Kapo que me deu um soco no nariz e logo mandou que me lavasse porque sangrava. É uma felicidade interna, física, inefável, estar em minha casa, entre pessoas amigas, e ter tanta coisa para contar, mas bem me apercebo de que eles não me escutam. Parecem indiferentes; falam entre si de outras coisas, como se eu não estivesse. Minha irmã olha para mim, levanta, vai embora em silêncio (Levi, 1947/1988, p. 60)

Há uma expressa dificuldade na formulação dos conteúdos dessa narração mergulhada de memórias difíceis sobre a barbárie dos campos de concentração, mas quando se observa que as testemunhas não querem permanecer e ouvir o conto formulado, há um desamparo aterrador. Levi (1947/1988) nos conta que emerge dentro dele nesse instante uma pena desolada, uma angústia poderosa mesmo após estar acordado – como também no conto exposto no preâmbulo sobre a memória de infância de Amanda, que permanece a retornar enquanto tenta descansar.

Gagnebin (1999) retoma esse sonho de Levi para ampliar o conceito de testemunha, não sendo somente aquele que vê com os próprios olhos, mas também quem permanece e consegue escutar da narrativa insuportável do outro, levando-a adiante para si e a outros. O que realmente garante a transmissão da experiência pela narrativa é essa relação segundo a qual os sujeitos se comportam como ouvintes e testemunhas. Todo contador é uma testemunha potencial, enquanto toda testemunha é um ouvinte em ato. Se este outro vai embora indiferente sobre os conteúdos trazidos pela contação, há uma queda profunda desses conteúdos rumo ao esquecimento, puro apagamento, pois não foi possível a inscrição de rastros de si mesmo na subjetividade do outro.

A partir da análise de Gagnebin (2002), constata-se que a preocupação com a memória no século atual assume traços específicos, por não estarmos vinculados a uma tradição de memória compartilhada oralmente de forma coletivo-comunitária, construindo uma experiência de caducidade a respeito das existências e criações humanas. A autora pontua a necessidade de inventarmos novas estratégias de conservação e de rememoração da História, buscando articular a tarefa ética de redenção do passado a partir da reparação, bem como a liberação do próprio passado de seus repetitivos sintomas sociais emergentes. É importante deixar à mostra o que o historicismo burguês busca esconder embaixo dos "panos", ou seja, resgatar esse conteúdo da possibilidade de esquecimento. Neste ensaio citado, a filósofa pontua uma importante discussão de Adorno a respeito da tarefa de elaboração do passado da Alemanha pós-guerra de sua época, pela emergência de grupos radicais de direita e críticas sobre a democracia recém-formulada.

Em "O que Significa Elaborar o Passado" (1960), Adorno delineia um posicionamento crítico de oposição às tentativas forçadas de esquecimento do passado alemão, em especial às ações de barbárie do fascismo, como também os demais tipos de totalitarismo, que os países capitalistas estimulavam sob o manto do sucesso econômico (Gagnebin, 2010). Os agentes da recusa, escreve Adorno (1960), pontuam que a lembrança concreta e incisiva do passado alemão, mais em específico à barbárie da *Shoah*, prejudicaria a imagem do país no exterior, travando o potencial desenvolvimento por causa da culpabilidade, que seria combatida pelo esquecimento. O pensador discute em uma via crítica com similaridades às dos ensaios citados de Benjamin, retornando a tarefa ética de cuidado com a memória, agora sob a égide do esclarecimento e do que ele desenvolve como sendo a experiência formativa, esta que rumo à emancipação.

Adorno (1960) demonstra como essa vontade de esquecimento do passado nazista, em um posicionamento de pura anistia e libertação da "culpa" da barbárie que estaria no passado, está em conformidade com uma tendência histórica vigorosa, que ele encontra na consciência estadunidense em relação à história como uma charlatanice. Essa consciência, em que o lema

da charlatanice é concebido por Henry Ford e seu modelo de produção⁶, trabalhava como oposição à consciência da continuidade histórica, criando a imagem de uma humanidade sem memória. Importa se ter em mente os interesses permeados nessa imagem: o desenvolvimento acelerado da técnica sob a progressividade dos princípios burgueses (Adorno, 1960).

A sociedade burguesa é subordinada à lei da troca atemporal, do "igual por igual" de cálculos sem restos (Adorno, 1960) – em termos benjaminianos, pode se referir à transmissão da tradição burguesa e sua pura reprodução do capital sem rastros de experiência para ser transmitida sobre a produção da existência dos sujeitos. Essa atemporalidade da troca faz o tempo concreto desaparecer na produção industrial. A produção industrial, funcionando em ciclos idênticos e pulsativos, permite Adorno (1960) perceber que "a memória, o tempo e a lembrança são liquidados pela própria sociedade burguesa em seu desenvolvimento, como se fossem uma espécie de resto irracional" (p. 35). Do mesmo modo, o autor demonstra que essa produção não necessita da experiência acumulada entre as gerações sobre a forma artesanal de existir – como a narrativa tradicional era constituída na pré-modernidade (Benjamin, 1936).

Constata-se nesse ensaio então uma herança do problema benjaminiano do fim da faculdade de transmissão de narrativas em sua forma tradicional, auxiliando o autor a expressar como a alienação da memória no desenvolvimento da sociedade burguesa acaba por liquidar o tempo e a lembrança em busca do puro racional. Também busca esconder (ou mesmo eliminar) os restos que o contador, como trapeiro, utilizaria para constituir sua narração possível. Maar (2021) insiste ao leitor a importância da relação básica que o filósofo estabelece entre o ocorrido no campo de concentração de Auschwitz e a ausência da aptidão à constituição de experiência, que deve ser compreendida como um processo autorreflexivo e dialético. Auschwitz, discorre Maar (2021), não representou somente um genocídio de milhões de pessoas inocentes, mas também simbolizou a tragédia da formação na sociedade capitalista, funcionando a partir de uma racionalização da linha de produção da igualdade e atemporalidade do terror e da morte. Para o autor, então, articula-se um processo de extinção da experiência formativa em prol de uma produção repetitiva, isso que se dá a partir de uma reflexão afirmativa e autoconservadora de consumo alienado, que tem como sua continuidade de funcionamento a indústria cultural.

Uma vez que a experiência é caracterizada por Adorno pela formação, deve-se entender como ela pode ser uma significativa forma condutora à emancipação dos sujeitos das amarras sintomáticas do passado, saindo dessa atemporalidade do capitalismo. Maar (2021) demonstra

⁶ Há de se ter em mente a relação explícita existente entre Henry Ford, proeminente antisemita estadunidense, e sua linha de montagem na idealização dos campos de concentração, ambos herdeiros do modo de funcionamento de matadouros de animais: Ford com seus automóveis, Hitler com seres humanos (Arioch, 2018).

a importância, então, de compreendermos o presente como histórico, mas sem acatar a tese da existência de uma linearidade histórica pré-traçada (progresso), esta reforçada por um presente acrítico e não-emancipado desse passado não-elaborado. Isso permite a retirada da sociedade em uma fixação objetiva e subjetiva do que ocorreu no passado, pois esta fixação tende a ser reatualizada na forma de repetição das violências, como ocorreu na emergência do nazismo na Alemanha em vistas da não-elaboração dos acontecimentos da Primeira Guerra Mundial.

Adorno (1960) nos demonstra de forma incisiva como a ordem econômica da Alemanha de sua época obrigava as pessoas a se adaptarem à situação existente, devendo se abdicarem de um posicionamento autônomo e emancipatório, que nos remete à ideia de democracia ocidental. Essa obrigação da ordem econômica, diz o autor, gera e fortalece o potencial totalitário em uma sociedade, o que nos leva a compreender como o fator econômico do livre mercado burguês depende, para sua expressão máxima, do fascismo, que permanecia vivo no seu país. Catalani (2020) nos pontua, por meio de uma citação de Horkheimer, como essa ligação entre o fascismo e o capitalismo é importante para os frankfurtianos na década desse ensaio de Adorno.

Em sua conferência a respeito da educação após Auschwitz, Adorno (1965) sintetiza, tendo como referência seus estudos sobre a psicanálise freudiana, que a barbárie se encontra no próprio princípio civilizatório, constatando as expressões agressivas e violentas, mobilizadas por tendências históricas, que levaram à emergência do fascismo. No entanto, o autor demonstra meios de se evitar a repetição de atos ou eventos históricos trágicos, como foi a experiência de grupos de sujeitos colocadas à margem da sociedade alemã nos campos de concentração, via a ideia de esclarecimento. Pensando em possibilidades formativas emancipatórias, é dada uma grande importância à educação na primeira infância, tendo em vista que o caráter como um todo é formado nessa fase, como também o esclarecimento geral à população para a produção de um clima intelectual, cultural e social que não mais permita repetições de barbárie.

O esclarecimento então aparece como principal chave de compreensão desses ensaios adornianos, demonstra-nos Gagnebin (2002). Ele visa a separar conceitualmente – por meio da autorreflexão e pelo seu caráter dialético, entenderia Maar (2021) – a questão da culpabilidade da questão da elaboração do passado na Alemanha de seu tempo. A barbárie esteve fortemente presente durante vários anos na Alemanha e, por isso, Adorno (1960) diz que o desejo de se libertar do passado, ou seja, de buscar apagá-lo (ou ao menos esquecê-lo) tenderia a se justificar, em busca de não viver à sombra desse passado e do terror sem fim que emerge por conta da culpa das atrocidades ocorridas. Esse desejo exposto, no entanto, realmente não se justificaria, pois o passado que se buscava libertar ainda permanecia vivo e reverberava sua potência no presente, ou seja, diversos fatores objetivos e subjetivos de sua época ainda traziam o potencial

de barbárie que emergiu na Alemanha durante o regime nazista. Nesta direção, as análises dos pensadores frankfurtianos acerca das intrínsecas relações entre o capitalismo monopolista e o fascismo não foram sem motivo ou propósito. Apagar a memória dos acontecimentos históricos do nazismo alemão é atribuído por Adorno (1960) como tarefa de uma consciência vigilante que insiste em negar o ocorrido, permitindo enfim a repetição de atos de barbárie como sintoma social que, em termos freudianos, se dariam a partir do retorno do que foi recaiado.

Tocando no conceito de sintoma social, há de se ter em mente o atravessamento de um artigo freudiano em toda essa discussão de Adorno (Gagnebin, 2002). Em "Lembrar, Repetir e Perlaborar" (1914), Freud demonstra em sua clínica como diversos conteúdos que os pacientes não conseguiam simbolizar, ou seja, não lembravam e conseguiam colocar em palavras durante as sessões, acabavam por ser repetidos em ato sintomático pelo paciente em suas relações sociais, como também na transferência com o analista. O paciente, desse modo, precisaria criar coragem para se ocupar de suas manifestações sintomáticas de modo crítico, se implicar enquanto sujeito naquilo que ele próprio se queixa em análise: somente assim é possível o trabalho de elaboração e o andamento da análise rumo à cura analítica. Por meio do reviver da vida esquecida e sua percepção a partir da livre associação, o paciente deveria "cuidar para que seja conservada uma medida de discernimento, em função da qual a realidade visível possa sempre, apesar de tudo, ser novamente reconhecida como reflexo de um passado esquecido" (Freud, 1920, p. 87).

Essa medida de discernimento da clínica freudiana, lendo o artigo de Adorno (1960) numa perspectiva de análise social, parece englobar o que se compreende como o processo de esclarecimento. Essa parcela de discernimento em meio à análise pode tirar assim os sujeitos da menoridade autculpada e melancólica de suas histórias (Gagnebin, 2002), compreendendo como o passado é importante para entender o presente e para se ter a consciência das possíveis direções que seu futuro pode ter, rumo à uma emancipação dos grilhões sintomáticos que os atormentam. Utilizando-se então essa ideia freudiana como uma analogia dos processos sociais, Adorno (1960) compreende a importância da elaboração do passado para o presente histórico como esclarecimento crítico, para não mais precisarmos repetir em ato o que é relegado ao esquecimento pelos grupos dos poderosos. A emergência de novos grupos radicais de direita e grupos neonazistas na Alemanha da época do autor podem ser categorizados enquanto sintomas sociais desse movimento de negação da rememoração da barbárie para sua não-repetição. É hipotetizado neste trabalho que os atos antidemocráticos no Brasil atual podem também ser compreendidos como sintoma social da não-elaboração justa e crítica da ditadura militar.

Gagnebin (2002) então demonstra o fecundo trabalho de lembrar o que ocorreu no passado de nossas sociedades, mas não lembrar como numa espécie de culto ao passado, como

um ideal a se comemorar e ter como norte de futuro. Devemos lembrá-lo como uma obrigação ética por meio de onde a redenção liberta os oprimidos de suas historicidades temporais, por meio de uma rememoração esclarecedora e crítica, que produza instrumentos de análise para compreender melhor os fatores sociais emergentes no presente. Essa análise freudiana trazida pela filósofa também retoma a importância do testemunho e das narrativas para esse processo de rememoração social, como as políticas de testemunho trazidas no próximo tópico.

Ademais, com a discussão de Adorno (1960), podemos compreender como as questões referentes à memória coletiva que nos atravessam socialmente dependem do modo pelo qual nos referimos o passado no presente, buscando lutar e resistir às violências que permeiam a sociedade e a repetição constante de tais. Não se busca entrar, desse modo, num processo de eterna culpabilização, dirá Gagnebin (2002), ou seja, deixar as memórias sociais dos eventos citados num estado de rememoração melancólica de culpa sobre um passado violento. Esse posicionamento traz enquanto resultado a impossibilidade da dinâmica mnemônica, pois na melancolia nada é esquecido e, portanto, a rememoração não faz efeito, persistindo então uma repetição pela igualdade, fadada à estática do conteúdo em seu período passado.

Conclui-se então que se deve-se ter precaução a respeito dos interesses dos grupos que defendem diferentes memórias sociais sobre os acontecimentos históricos, pois Adorno (1960) nos mostra como "o gesto de tudo esquecer e perdoar, privativo de quem sofreu a injustiça, acaba advindo dos partidários daqueles que praticaram a injustiça" (p. 31). Entende-se, por meio da defesa desse movimento de "tudo esquecer e perdoar" na Alemanha da década de 1960, a hipótese de como a promulgação da anistia no Brasil foi um movimento da classe dos opressores de calar quaisquer espécies de discurso que poderia dizer o contrário de seus feitos "grandiosos" de ordem e progresso, assim como no intuito de proteger os grupos poderosos (os militares e os empresários da elite econômica brasileira) partícipes da violência brutal da ditadura. Os trapos e restos silenciados, assim, ficam ao relento do puro esquecimento, não se expressando desse modo a função ética da História na civilização contra as expressões da barbárie. Se esses trapos não fossem silenciados e sim escutados atentamente, como o fez o filho de Amanda no conto que abre esse trabalho, seria permitido a construção em conjunto de uma memória social crítica, fortalecida e plural dos acontecimentos passados e presentes, criado a partir de várias vozes.

4. Políticas de Testemunho e Lei da Anistia no Brasil: Reverberações

Toda a história brasileira, desde seu "descobrimento" português (leia-se aqui invasão e conquista forçada) até a atualidade, expressa-se enquanto uma grande narrativa de práticas violentas e autoritárias, com contínuas reedições a partir da evolução das relações de produção social⁷. Tendo-se como norte o período republicano brasileiro, os acontecimentos envoltos de violência social e autoritarismo sempre se perpassaram por atos em busca do esquecimento, que puderam inibir diversos fatores para a constituição de elaborações sociais da história brasileira. Um dos fatos mais famosos foi o movimento de Rui Barbosa, primeiro ministro da Fazenda do regime republicano, de mandar queimar todos os registros documentais relativos à propriedade de escravos, buscando apagar assim os crimes hediondos praticados em seu nome (Lacombe, Silva & Barbosa, 1988). Outro fato, que mais nos interessa aqui, foi a promulgação da Lei da Anistia de 1979 pelo último presidente da ditadura militar brasileira, "que deveria impor o esquecimento dos crimes de tortura dos agentes do Estado e, também, numa inclusão posterior, de 'terrorismo' de esquerda", crimes indiferenciados por essa lei (Gagnebin, 2010, p. 178).

Observa-se que há sempre uma referência elegida socialmente na qual tais questões são construídas. Quando, na construção da memória social de uma sociedade, certos sujeitos são silenciados por outros e perdem o direito de expressar e transmitir o que experienciaram, pode ser produzido nessa sociedade sintomas sociais com potentes reverberações. Por exemplo, a queima dos diversos arquivos de três séculos de escravidão no Brasil, como outros diversos movimentos da elite branca contra a população negra, formalizou a falta de reconhecimento do estatuto criminoso desse período e impediu a promoção de políticas de reparação a estes sujeitos (Kehl, 2013a). Não é por um simples e inconveniente acaso que, até hoje, a população que mais sofre assassinatos pelas mãos das forças policiais seja a população preta. Em uma análise social atravessada pela psicanálise, observaremos a categorização disto como um sintoma social.

Em referência a outro período, citamos na atualidade diversos atos antidemocráticos advindos de parte da população pedindo o fechamento de instituições da sociedade civil, como o Supremo Tribunal Federal (STF). Pessoas sendo presas "em flagrante" por postagens irônicas no Twitter, a respeito da visita do presidente em sua cidade, enquadradas na Lei de Segurança Nacional de 1965 – promulgada no fim da ditadura militar –, permite também constatar a força de um viés do discurso dominante sobre a verdade. Um único discurso permitido e irrefletido a se expressar socialmente constrói uma narrativa unilateral e opressora a diversos outros grupos,

⁷ Para maiores informações, é indicado o livro *Sobre o Autoritarismo Brasileiro* (2019), em que Lilia Schwarcz propõe um estudo a respeito de algumas das raízes do autoritarismo no Brasil, a saber: o mito da democracia racial, o mandonismo, o patrimonialismo, o patriarcalismo, a violência, a desigualdade e a intolerância social.

fortalecendo-se durante a sua propagação como a única memória compartilhada e, como coloca Gagnebin (2010), impondo uma única maneira de lembrar (ou de narrar) os acontecimentos.

Verificando-se uma única forma legítima de narrar o que pode estar ocorrendo, pessoas que pensam de modo distinto se sentem desamparadas e sem perspectiva de mudança sob as condições de crise manifestas nas esferas econômica, política, social e de saúde pública. Podem se sentir enquanto minoria que, como disse Jair Bolsonaro em um comício de 2017, "tem que se curvar para as majorias" (Rocha, 2022), apesar de eles não serem a verdadeira maioria, mas somente possuem maior abertura para propagar seu discurso e, assim, fortificar suas visões. Deixar algo embaixo do tapete não a extingue, somente a esconde por certo período de tempo, aparecendo posteriormente na forma de repetição como sintoma social, expresso pelo retorno do recalcado, numa linguagem freudiana (Kehl, 2013a). O medo, nesse ponto, é como irá estar essa coisa escondida quando retornar ao nosso campo sociopolítico. O que veio a público agora foi uma força impelente com caráter antidemocrático e autoritário e que ansiava se manter no poder para continuar sua escatologia, com semelhanças ideológicas e de governança da ditadura de 1964, período em que todos os agentes de Estado que cometeram crimes foram anistiados.

Carl Schmitt, um dos mais significativos e controversos especialistas em direito constitucional do século XX, defendeu em um artigo de 1949 que esquecer é uma importante faculdade humana que traz paz e normalidade à sociedade (Catalani, 2020). De acordo com Catalani (2020), nesse artigo de Schmitt a anistia dos participantes de um período histórico somente reconstrói a normalidade e a paz quando não é cessada para o julgamento e a punição dos crimes cometidos, pois tais movimentos seriam uma pura busca de vingança e indenizações. Observa-se que esse jurista, proeminente membro do partido nazista e forte crítico do processo de desnazificação e reeducação do período de reconstrução da Alemanha pós-guerra, defende o posicionamento de que os "possíveis crimes" cometido durante o regime não sejam julgados. Atribui-se um ressentimento e ódio nas vítimas das violências de Estado no período nazista e uma proibição estrita de resolver o passado para além de um simples esquecimento (Catalani, 2020). Ao vivenciar esse período de reconstrução alemã, Adorno (1960) coloca que essa perspectiva da questão de elaboração do passado é associada com uma busca de riscar o passado da memória, num movimento de culpabilização social dos horrores, não de elaboração de fato.

Segundo Gagnebin (2010), a ideia de anistia não consegue prometer o mesmo que sua irmã fonética "amnésia", a saber, impedir ou mudar o ato de lembrar e, desse modo, constituir-se enquanto um obstáculo frente a uma "verdade do passado". A anistia somente consegue criar certas condições artificiais e temporárias de trégua, na busca de tornar possível uma retomada de existência em comum de grupos sociais distintos, demandando-se então o esclarecimento e

a reconciliação sobre o passado num futuro próximo, atrelado a alguma catástrofe histórica ou violência irrestrita sobre algum grupo social. A filósofa pontua, seguindo a linha de pensamento de Ricoeur, a existência de um caráter antiético na anistia e no perdão irrestrito que vem por esse caminho, mostrando a relação dessa discussão com as narrativas sociais, impossíveis e necessárias, nas quais a memória traumática busca se expressar e se consolidar na sociedade.

Há, entretanto, certos limites que devem ser enfrentados no trabalho de elaboração do passado, como apontado por Adorno (1960). O autor demonstra que a sobrevivência dos nortes da ideologia fascista na Alemanha de sua época e do fracasso da elaboração do passado no país se devem à persistência dos fatores políticos, econômicos e sociais que geram o fascismo. A ordem e a organização econômicas, diz o filósofo, "continuam obrigando a maioria das pessoas a depender de situações dadas em relação às quais são impotentes, bem como a se manter numa situação de não-emancipação" (p. 46). Ou seja, em sua colocação, Adorno demonstra como as instâncias econômicas da sociedade acabam por perpetuar o imperativo de não-elaboração das atrocidades que o capitalismo permite em seu funcionamento. Do mesmo modo, há uma extensa continuidade da perda de experiência formativa das pessoas na sociedade, devendo os sujeitos se adaptarem e se conformarem com a situação existente, se quiserem viver de algum modo.

Seligmann-Silva (2008) nos conta que o caráter traumático de uma experiência é uma memória de passado que não passa, e a perda de comunicabilidade de uma experiência com algum outro prejudica a compreensão do que se passou, em vistas da negação da simbolização. A comunicabilidade de experiências de violências de Estado no regime ditatorial e o julgamento coletivo destes crimes pode movimentar esse passado para uma possibilidade de elaboração no presente, diminuindo as angústias dos contadores sobre o que passou e trazendo justiça a estas. Seligmann-Silva (2008, p. 72) nos compartilha que "a 'literalidade' da situação traumática traz consigo a sensação de singularidade absoluta", porém "o testemunho como evento singular desafia a linguagem e o ouvinte", deslocando a literalidade para uma elaboração coletiva, não sendo possível pensar em um apagamento do passado para "continuar o presente livremente".

Um importante movimento de elaboração do passado foi instituído por Nelson Mandela na África do Sul, enquanto uma política de testemunho: a denominada Comissão Verdade e Reconciliação, que trabalhou de 1995 à 1998 (Gagnebin, 2010). Esta política, nos apresenta Gagnebin (2010), buscou tornar público os crimes de Estado cometidos durante o *apartheid* sul-africano (1948–1994) pela escuta das vítimas e dos criminosos, narrando os acontecimentos na medida do narrável e, assim, produzir uma memória social justa do período. No julgamento dos testemunhos postos era possível anistiar dos culpados, dependendo dos crimes cometidos e das perspectivas de verdade social que eram trazidas por estes considerados culpados. Nota-se

então que a anistia, nos trabalhos dessa Comissão, não visava o esquecimento dos crimes e um futuro em que todos viveriam purificados com um passado deixado de lado, mas sim a busca reconstitutiva do *Ubuntu*: a vida em coletividade com justiça e harmonia (Gagnebin, 2010).

A busca de reconstituição do *Ubuntu* a partir de uma política de testemunho coletivo, nos remete da figura do contador de histórias de Benjamin (1933), que pode funcionar enquanto um porta-voz da narrativa de um grupo social oprimido para dar potência contra as tentativas de silenciamento. Sem a vontade de escutar um testemunho, de estar presente e portá-lo como uma experiência adquirida, não existe testemunho, como podemos observar no sonho de Levi, em que os sujeitos se levantavam indiferentes ao que ele tinha a dizer (Seligmann-Silva, 2008). Quando da narração de um contador, o modo como as testemunhas se propõem a escutar e a reconhecer os símbolos da experiência presente nesta narração que faz com que os contadores criem forças e valorizem o que estão transmitindo, demonstrando a força dialética disso. Ou seja, a presença do outro e sua permanência como testemunha viva que dá validade ao evento em contação, o que permite a elaboração e a amenização do caráter traumático da experiência.

Houve uma tentativa de constituição de uma política de testemunho da ditadura durante o governo Dilma, institucionalizada em 2012 com o nome de Comissão Nacional da Verdade. Segundo Kehl (2013b), essa comissão propôs reabrir o debate sobre os crimes praticados por agentes de Estado durante o regime, expressando-se enquanto uma potência de restauração de um importante capítulo da experiência política e social brasileira. No entanto, a autora mesmo nos demonstra como a proposição dessa comissão teve um engajamento social tíbio, sobretudo quando comparado com as reações violentas de certos setores militares (Kehl, 2010). No Brasil, como já pontuado, as narrativas e os testemunhos parecem nunca ter ocupado um papel nodal no curso histórico, o que nos leva à indagação do porquê de esses crimes de Estado ainda não terem sido levados à julgamento, mesmo transcorridos 37 anos do fim do regime ditatorial. Não ocupando esse contínuo papel nodal no curso histórico e na memória social brasileira, acaba por formalizar o que Adorno (1960) sintetizou como a história progressista burguesa, que busca apagar o passado para a contínua produção industrial em ciclos idênticos e pulsativos.

A política de testemunho sul-africana supracitada foi instituída no ano seguinte do fim do regime de segregação racial, tendo como perspectiva o julgamento dos testemunhos e a busca de justiça social e histórica dos oprimidos por esse regime. A política brasileira, no entanto, foi institucionalizada 27 anos após o final do regime ditatorial e teve como finalidade apenas apurar os crimes contra a humanidade perpetrados pelo regime por meio de documentos confidenciais e testemunhos de possíveis vítimas e criminosos, não sendo permitido o real julgamento desses crimes e um trabalho mais profundo destes para a produção de uma memória social justa. Foram

formuladas diversas propostas de ação pela Comissão em seus relatórios (Comissão Nacional da Verdade, 2014), mas não houve uma movimentação significativa do governo em agir. Desse modo, chega-se a uma importante característica da Comissão sul-africana: a possibilidade de anistia de crimes só quando alguém falava toda a verdade em testemunho (Gagnebin, 2010).

Sobre a anistia no caso da ditadura civil-militar brasileira, houve a promulgação de uma lei para esse processo: a Lei nº. 6.683 (1979), que impôs o esquecimento e o impedimento de julgamento das violências de Estado que ocorreram durante os anos de 1961 e 1979. Nota-se uma significativa controversa já presente no discurso de promulgação dessa lei pelo então presidente em exercício, João Batista Figueiredo (1979):

é preciso reafirmar: o ideário da Revolução de 1964, que nos inspirou durante os últimos quinze anos, continuará vivo através das gerações. É dentro dessa premissa que receberemos os anistiados. A anistia tem justamente esse sentido: de conciliação para a renovação. Dentro da continuidade dos ideais democratizantes de 1964, que hoje reencontram sua melhor e mais grandiosa expressão (p. 62)

A premissa da recepção dos anistiados, segundo o discurso de Figueiredo, se articulava na continuação do ideário da dita "Revolução" de 1964, ou seja, estava vinculada com a defesa das ideias articuladas pelo golpe de Estado que os militares propuseram para o país em 1964. Essa fala se apresenta quase como o jargão "foi mal, tava doidão", solicitando o esquecimento dos crimes contra a humanidade e as censuras que o sistema político-militar impôs a diversos seguimentos da sociedade, para a continuidade da abertura lenta, gradual e segura do regime. Não somente a continuidade dessa abertura política, mas também das ideologias imputadas para a construção do golpe militar: a proposição da ordem e do progresso, via repressão, no intuito de "restabelecer a democracia e o liberalismo rumo ao desenvolvimento" contra o "movimento comuno-sindicalista" em curso em 1964 (Castro, 2005), que teria como líder João Goulart.

O modo como a ditadura negociou a abertura política com a sociedade, de acordo com Kehl (2013a), funcionou como um convite a esquecer todas as mazelas desse período, "uma negociação entre quem tinha as armas na mão e quem até então esteve sob a mira delas" (p. 7). A aceitação da anistia, então, foi um modo de tentar abaixar essas armas, como um último suplício contra o medo do que esses sujeitos fardados poderiam fazer com as emergentes forças democráticas, que ainda buscavam espaço na sociedade civil da época. Uma crítica possível a isso seria a demonstração de que as forças democráticas brasileiras foram (e ainda estão sendo atualmente) insistentemente covardes no retorno da discussão desse período de barbárie de nossa história e não revogou essa anistia ainda, permitindo o real julgamento desse regime.

Guimarães (2021), na perspectiva da História Pública, coloca que na disputa narrativa sobre a ditadura existe duas macro-comunidades de memória: a comunidade da "caserna", que defende o período como algo comemorável e positivo para a história brasileira; e a comunidade de memória que critica o golpe e as violências de Estado que ocorreram nesse período, não sendo então passível de comemoração. Essa memória da "caserna" ganhou grande repercussão social nos últimos anos e esteve em constante atrito com a narrativa constituída pela supracitada Comissão Nacional da Verdade, que buscou revelar, por meio de uma política de testemunho, os crimes praticados por agentes do Estado contra diversos estratos da população e restaurar com esclarecimentos um capítulo da experiência política brasileira (Kehl, 2013b). Essa grande repercussão da memória da caserna os permitiu eleger um presidente por uma via democrática e constituírem um governo em que ganharam diversos poderes e cargos comissionados.

As ações desse governo, que teve como representante Jair Bolsonaro na presidência da República, desencadeou em suas ações o fortalecimento da memória narrativa da caserna em contraposição à memória dos críticos do regime como uma ditadura que cometeu crimes contra a humanidade. Podemos citar, inicialmente, o fato de o tema da "ditadura militar brasileira" não ter caído no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos quatro anos de gestão Bolsonaro (Gottardi, 2022), um incentivo, por exemplo, para as escolas mais focadas em preparação para o exame tirarem essa temática da grade de estudos, auxiliando no processo de esquecimento desse período. Em 2020, em uma ação muito criticada, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos alegou que não havia espaço para armazenar 17 mil obras do acervo da memória da ditadura e quis se desfazer desses materiais, destinando-os à doação para alguma instituição que desejasse ficar com o material (Éboli, 2022). No mesmo ano, o representante do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas (ONU) votou a favor de uma resolução, apresentada por ditaduras, que tinha como objetivo enfraquecer o papel da Comissão dos Direitos Humanos no questionamento desses direitos nos países-membro da ONU (Chade, 2020). Intriga-nos quando se pensa que o regime ditatorial brasileiro foi acusado de diversas violações contra as garantias e direitos humanos de cidadãos do país por esse mesmo Comitê.

De Collor a Fernando Henrique Cardoso, de Lula a Dilma – desde a redemocratização no país, houve um grande silêncio em relação ao passado ditatorial, não havendo significativas tratativas de justiça histórica para com os oprimidos desse regime. Jamil Chade (2022) nos compartilha que os membros do Comitê de Direitos Humanos da ONU avaliam recomendar ao Brasil um fim à Lei da Anistia e a elaboração da implementação concreta das recomendações da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão de Anistia. O próprio STF, no entanto, foi contra uma ação de revisão dessa Lei em 2010 (Brígido, 2021). A respeito desse julgamento do

STF, que posteriormente recebeu um recurso pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o jornalista Fernando Rodrigues (2010) teceu duras críticas seguindo o título "O Brasil repudia, mas não condena", observando-se um medo antigo de enfrentar as vergonhas do passado, ou seja, há a perspectiva de covardia e de medo das forças democráticas em julgar esse período.

A primeira condenação penal de um repressor da ditadura ocorreu somente em 2021, quando o delegado aposentado Carlinhos Metralha recebeu a sentença de quase três anos de prisão pelo crime de sequestro qualificado de um ex-fuzileiro naval (Vendruscolo, 2021), não havendo, entretanto, outras condenações significativas em esfera civil mais tarde. Em áudios do Supremo Tribunal Militar (STM), o historiador Carlos Fico nos compartilha que os próprios ministros da instância admitem a prática de tortura durante a ditadura (UOL, 2022). O fato de o Brasil ser o único país democrático do mundo com um tribunal militar de justiça pode ser compreendido como outro possível sintoma social da falta de elaboração do passado da ditadura de forma justa, pois os militares em todos os países democráticos estão sujeitos aos civis.

Retomando a discussão de Gagnebin (2002, 2010), compreende-se aqui a demanda de falar da justiça enquanto uma força de esclarecimento e de reparação, e não uma justiça com uma lógica estritamente punitiva, pois seguir essa lógica fortalece a violência na sociedade. Em um ensaio em que diferencia o campo do Direito do campo da Justiça, Benjamin (1921) diz que "nos primórdios, todo direito [*Recht*] foi um direito de prerrogativa [privilégio, *Vor-Recht*] dos reis ou dos grandes, em suma: dos poderosos" (p. 149). Neste ensaio, pode-se compreender que a Lei, uma das esferas do campo do Direito, não pode ser uma via de reparação ética, pois ela demanda do campo da violência para manter seu poder de privilégio aos poderosos. A anistia da ditadura no Brasil, sendo instituída como lei, demonstra então seu poderio de violência e continuação de um processo de opressão dos violentados por esse regime. Da mesma forma, dá privilégios e poderio para os promulgadores dessa lei, que foram os próprios militares.

5. Considerando os Finais

Fundamentou-se nesse trabalho um caminho em que traz, como de suma importância, o testemunho e as narrativas sobre experiências históricas traumáticas no intuito de elaborar o passado de forma crítica e justa, perpassando a figura do contador de histórias e a rejeição da promulgação de anistias acríticas sobre momentos históricos permeados de violências. Como citado, Benjamin (1936) discorreu a respeito do narrador/contador de histórias, figura que "tira o que ele conta da sua própria experiência ou da que lhe foi relatada por outros [...], por sua vez, o transforma em experiência para aqueles que escutam a história" (p. 26). Desse modo, pode-se dizer que todo conto ficcional está atravessado por alguma vivência, real ou fantasiosa, que atravessa quem irá contar essa história, persistindo sua continuidade e expressão.

O autor deste trabalho se fez enquanto um contador, formulando um conto a partir do testemunho e da escuta de vivências de sujeitos diversos. Presentificou-se o conto testemunhal de Amanda na abertura deste trabalho, uma mulher que se questiona se possui, como herança social e psíquica, um parente que pode ter trabalhado como torturador na ditadura. Ela, que no conto é uma das pessoas herdeiras da história ditatorial brasileira, poderia se chamar Vladimir, Miriam, Carlos, Dilma, entre tantos outros sujeitos que transmitiram sua vivência na ditadura a testemunhas, que constituíram uma narrativa de seus sofrimentos em forma de memória.

Um conto, diferentemente de um romance e de uma informação, "guarda em si mesmo suas forças reunidas e longo tempo depois ainda é capaz de se desenvolver" (Benjamin, 1936, p. 30), persistindo num presente contínuo no qual o passado implica suas reverberações. No desenvolver de sua história, Amanda pode descobrir que realmente seu pai foi um torturador da ditadura, como também que não passou de compreensões esparsas de uma memória de infância, mas a elaboração de todo esse conteúdo que emerge nela se faz necessário para seu bem-estar. Do mesmo modo, demanda-se a manutenção de parte da força, que possa ter sido criada nessa rememoração, para lutar contra os restos da ditadura que ela associa em seu contemporâneo.

Como nos conta Gagnebin (1999), não podemos cessar de tentar fazer uma transmissão narrativa entre os cacos que ainda presentes, como também combater os restos da ditadura que estão em nosso presente e se repetem na forma de sintomas sociais, como os supracitados. Demanda-se então a justiça para a redenção dos silenciados pela Lei da Anistia no país, para a escuta de seus testemunhos como papel nodal no curso histórico da sociedade brasileira e para o julgamento dos criminosos que persistem com seus privilégios. Pergunta-se então: como fazer no caso de militares e civis criminosos que cometeram crimes contra a humanidade na ditadura e já faleceram? Há a possibilidade de justiça cassando as condecorações e medalhas que estes

receberam em vida, revogar a aposentadoria que eles deixaram como herança a suas famílias, colocar o nome desses sujeitos como criminosos na memória social e na história brasileiras.

Do mesmo modo, há a necessidade de elaboração do período histórico recente em que houve uma militarização de nossa política, pois, como afirma Adorno (1960), a sobrevivência de forças autoritárias, como o fascismo, na democracia é mais perigosa do que a sobrevivência de tendências autoritárias contra a democracia: a corrosão por dentro é mais potente. Que as autoridades escutem o clamor dos cidadãos na posse do novo presidente da República: "sem anistia!" para quem cometeu crimes e foi privilegiado por foros privilegiados e aparelhamento da justiça, como também revogação da anistia de períodos anteriores de nossa história. Somente se constrói uma memória social realmente justa aos oprimidos do historicismo progressista burguês, segundo a filosofia benjaminiana, a partir da rememoração do que se passou, sendo utilizado os cacos para constituir a real redenção (Löwy, 2005). Ou seja, só se elabora realmente o passado quando faz o presente ser um período histórico em que se consegue simbolizar o que passou em palavras, diríamos Adorno (1960) na esteira clínica de Freud (1914).

A justiça tem como potência de ato a redenção dos oprimidos, pois ela focaliza sua escuta e seu reconhecimento nos próprios oprimidos, permitindo a escuta atenta ao que têm a dizer e fazer algo a partir dessas narrativas construídas. De maneira oposta, o campo do Direito somente consegue agir enquanto um meio de penalização dos opressores, não permitindo a redenção da memória em coletivo dos que foram violentados pelo regime. Seligmann-Silva (2008) nos conta que a esfera do Direito, na institucionalização de tribunais, continuar seguindo

um modo de pensar falocêntrico calcado no discurso da comprovação e da atestação, ou seja, do testemunho como *testis*, o terceiro em uma cena de litígio, e não como *superstes*, discurso de um sobrevivente, o direito tende a não garantir espaço para a fala muitas vezes fragmentada e plena de reticências do testemunho do trauma (p. 78).

Uma atestação não leva a nada além de punição, o que, como já discutido, não leva à redenção dos oprimidos pelo regime, como também não permite uma elaboração justa e plena do passado desse período no presente, podendo cessar sintomas sociais. Ademais, o governo corolário dos porões da ditadura, representado por Bolsonaro, terminou como começou: por uma eleição popular em vias democráticas. Foi um processo difícil com diversas violências, receios pela emergência de algum golpismo por parte do presidente e a utilização da máquina pública em seu potencial máximo em busca da reeleição, mas que não vingou. Abre-se então diversas possibilidades de não-mais retorno de um governo no Brasil com atributos autoritários e militares, mas, em sua essência, observa-se ainda a persistência dos pressupostos objetivos que geram um governo com essência ditatorial. Desse modo, este trabalho pode funcionar da

mesma forma que o Anjo da História benjaminiano (Löwy, 2005): como um mensageiro que observa a barbárie do passado e é arrastado rumo ao progresso histórico cego do passado. Com essa mensagem, no entanto, solicita-se aos que leem essa narrativa desenvolvida até aqui a eterna rememoração do passado brasileiro e a elaboração – por meio da Justiça, e não do Direito – das práticas violentas e autoritárias expressas na memória social de nossa sociedade.

De forma mais objetiva nessas considerações, retornemos às três possibilidades de repetição da História desenvolvidas por Kehl (2013a), em um texto da Comissão da Verdade:

a repetição na forma do retorno do recaiado, isto é, como sintoma social; a repetição do movimento da pulsão de morte na forma da barbárie, da catástrofe; e por fim, reservemos um espaço de esperança para pensar que a História também pode se repetir como redenção, como obra de um desejo que pode ter ficado para trás, mas que pode ser mais uma vez restaurado (p. 12).

Há de se ter em mente que presentificamos essa repetição como sintoma social. Löwy (2005), trazendo notícias a respeito desse terceiro modo de repetição como redenção, nos diz que não podemos "perder de vista que 'a intervenção salvadora' tem por objetivo tanto o passado quanto o presente: história e política, rememoração e redenção são inseparáveis" (p. 62). Que rememoremos e trabalhemos com o nosso passado para o simbolizar em nosso presente, pois, como nos enfatiza Levi (1986/2004) sobre o regime nazista, mas que também demonstra ser pertinente à situação brasileira: "aconteceu, logo pode acontecer de novo: este é o ponto principal de tudo quanto temos a dizer. Pode acontecer, em qualquer lugar" (p. 172). Que não permitamos, por meio desses processos, que aconteça novamente aqui no Brasil, abrindo-se a possibilidade de retorno do recaiado "como um sonho coletivo que pode voltar a ser elaborado, reconstruído coletivamente" (Kehl, 2013a), um sonho em que todos se interessam e ficam para ouvir a narrativa de sofrimento do contador sobre as violências e reconheçam tudo isso.

Por fim, nos presentifica o coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST), Guilherme Boulos, "a pacificação do Brasil não pode acontecer às custas da impunidade e do esquecimento"⁸. Sem mais anistia. Sem mais impunidade pelo campo do Direito e da Lei, que se expressa a partir da violência. Que construamos uma memória social justa aos que passaram por violências, censuras e mortes durante o regime militar, da mesma forma que ajudemos os vivos e descendentes a elaborarem seus sofrimentos, que possam estar ou não atravessados pelos restos enquanto sintomas sociais, permitindo sonhar cada vez mais. Endo (2022) nos diz que "o futuro inscreve-se no tempo como fantasia e invenção no ato de contarmos nossa própria história" (p. 14), então que contemos e vivamos o presente e o porvir.

⁸ <https://www.instagram.com/p/CnExKCPuQps/?hl=pt-br>

Referências Bibliográficas

- Adorno, T. W. (1960). O que Significa Elaborar o Passado. In T. W. Adorno (2021), *Educação e Emancipação* (pp. 31-53). São Paulo: Paz e Terra.
- Adorno, T. W. (1965). Educação após Auschwitz. In T. W. Adorno (2021), *Educação e Emancipação* (pp. 129-149). São Paulo: Paz e Terra.
- Arioch, D. (2018, jul. 20). Campos de Concentração Nazistas Foram "Inspirados" em Matadouros. *Vegazeta*. Recuperado de <https://vegazeta.com.br/como-os-matadouros-e-henry-ford-influenciaram-hitler-na-idealizacao-dos-campos-de-concentracao/>.
- Avritzer, L., Kerche, F., & Marona, M. (Orgs.) (2021). *Governo Bolsonaro: Retrocesso Democrático e Degradação Política*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Benjamin, W. (1913). "Experiência". In W. Benjamin (2017), *Reflexões sobre a Criança, o Brinquedo e a Educação* (pp. 21-25). São Paulo: Duas Cidades/Editora 34.
- Benjamin, W. (1921). Para a Crítica da Violência. In W. Benjamin (2013), *Escritos sobre Mito e Linguagem (1915–1921)* (pp. 121-156). São Paulo: Duas Cidades/Editora 34.
- Benjamin, W. (1933). Experiência e Pobreza. In W. Benjamin (2012), *O Anjo da História* (pp. 83-90). Belo Horizonte: Autêntica.
- Benjamin, W. (1936). O Contador de Histórias: Considerações sobre a Obra de Nikolai Leskov. In W. Benjamin (2018), *A Arte de Contar Histórias* (pp. 19-58). São Paulo: Hedra.
- Brandino, G., & Galf, R. (2021, fev. 28). Entenda a militarização do governo Bolsonaro e as ameaças que isso representa. *Folha de S.Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/entenda-a-militarizacao-do-governo-bolsonaro-e-as-ameacas-que-isso-representa.shtml>.
- Brígido, C. (2021, jun. 14). STF adia há 10 anos julgamento sobre Lei da Anistia. *UOL*. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/colunas/carolina-brigido/2021/06/14/stf-adia-julgamento-lei-da-anistia.htm>
- Brum, E. (2019, ago. 1). Doentes de Brasil. *El País*. Recuperado de https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/01/opinion/1564661044_448590.html.
- Castro, S. J. R. (2005). O Ideário da Revolução de 1964. *Revista do IGHMB*, 65(92), 16-18. Recuperado de <http://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/ighmb/issue/view/494>.
- Catalani, F. (2020). Depois da Meia-Noite no Século: Adorno e as Análises do Fascismo. In T. W. Adorno (2020), *Aspectos do Novo Radicalismo de Direita* (pp. 11-42). São Paulo: UNESP.
- Chade, J. (2020, jun. 22). Brasil apoia ditaduras para esvaziar controle da ONU sobre direitos humanos. *UOL*. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/06/22/brasil-apoia-ditaduras-para-esvaziar-controle-da-onu-sobre-direitos-humanos.htm>.

- Chade, J. (2022, abr. 20). Comitê da ONU colocará pressão pelo fim de Lei de Anistia no Brasil. *UOL*. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/columnas/jamil-chade/2022/04/20/comite-da-onu-colocara-pressao-pelo-fim-de-lei-de-anistia-no-brasil.htm>.
- Comissão Nacional da Verdade. (2014). *Relatório*. Brasília: CNV.
- Cristófar, H., Domiciano, J. F., Nakasu, M., Gargano, R., Marques, R. P., Manzi Filho, R., & Carneiro, S. (2018). Narcisismo: Identidade e Diferença – Uma Unidade em Tensão? In V. Safatle, N. Silva Júnior, & C. Dunker. (Orgs.), *Patologias do Social: Arqueologias do Sofrimento Psíquico* (pp. 141-184). Belo Horizonte: Autêntica.
- Éboli, E. (2022, set. 19). Governo se desfaz de 17 mil obras do acervo da memória da ditadura. *Metrópoles*. Recuperado de <https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/governo-se-desfaz-de-17-mil-de-obras-do-acervo-da-memoria-da-ditadura>.
- Endo, P. C. (2022). Prólogo. In P. C. Endo, *Psicanálise: Confins – Memória, Política e Sujeitos Sem Direitos* (pp. 13-16). São Paulo: Blucher.
- Figueiredo, J. B. (1979). 27 de junho de 1979 – Discurso ao Assinar Mensagem sobre Anistia. In Brasil, *Discursos Presidenciais Proferidos pelo Ex-Presidente João Baptista Figueiredo em 1979* (pp. 59-62). Brasília: Biblioteca da Presidência. Recuperado de <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos/1979/14.pdf/@download/file/14.pdf>
- Folhajas. (2021, mar. 31). Atos esvaziados pelo país celebram golpe de 64 e pedem intervenção militar com Bolsonaro. *Folha de S.Paulo*. Recuperado de: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/atos-esvaziados-pelo-pais-celebram-golpe-de-64-e-pedem-intervencao-militar-com-bolsonaro.shtml>
- Freitag, B. (1988). *Teoria Crítica: Ontem e Hoje*. São Paulo: Brasiliense.
- Freud, S. (1900/2001). *A Interpretação dos Sonhos*. Rio de Janeiro: Imago.
- Freud, S. (1914). Lembrar, Repetir e Perlaborar. In G. Iannini (Ed.). (2017). *Fundamentos da Clínica Psicanalítica* (pp. 151-164). Belo Horizonte: Autêntica.
- Freud, S. (1920). Além do Princípio de Prazer. In G. Iannini (Ed.). (2020). *Além do Princípio de Prazer* (pp. 57-220). Belo Horizonte: Autêntica.
- Gagnebin, J. M. (1999). Memória, História, Testemunho. In J. M. Gagnebin (2014). *Lembrar Escrever Esquecer* (pp. 49-57). São Paulo: Editora 34.
- Gagnebin, J. M. (2002). O que Significa Elaborar o Passado? In J. M. Gagnebin (2014). *Lembrar Escrever Esquecer* (pp. 97-105). São Paulo: Editora 34.
- Gagnebin, J. M. (2010). O Preço de uma Reconciliação Extorquida. In E. Teles, & V. Safatle. (Orgs.), *O que Resta da Ditadura: A Exceção Brasileira* (pp. 177-186). São Paulo: Boitempo.
- Gottardi, J. R. (2022, nov. 13). Ditadura militar não cai no Enem pela quarta vez seguida; veja outros temas ausentes. *QueroBolsa*. Recuperado de <https://querobolsa.com.br/revista/ditadura-militar-nao-cai-enem-quarta-vez-seguida-veja-temas-ausentes>.

- Guimarães, J. (2021). Disputa de Narrativas sobre a Ditadura Civil-Militar em Decisões do Supremo Tribunal Federal: O que Representa 31 de março de 1964 na Decisão de Suspensão de Liminar 1.326/RN? *Revista de Ciências do Estado*, 6(2), 1-19. <https://doi.org/10.35699/2525-8036.2021.33598>
- Hora do Povo. (2022, fev. 23). Para Jair, o sanguinário Médici e o pedófilo Stroessner foram "homens de visão". *Hora do Povo*. Recuperado de <https://horadopovo.com.br/para-jair-o-sanguinario-medici-e-o-pedofilo-stroessner-foram-homens-de-visao/>.
- Jornal Nacional. (2022, mai. 27). PRF não tem mais aulas de direitos humanos no curso de formação. *GI*. Recuperado de <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/05/27/prf-nao-tem-mais-aulas-de-direitos-humanos-no-curso-de-formacao.ghtml>.
- Kehl, M. R. (2013a). Conferência História e Repetição. *Comissão Nacional da Verdade*. Recuperado de <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/textos-do-colegiado/607-mrk.html>.
- Kehl, M. R. (2013b, mar. 25). Os Crimes do Estado se Repetem como Farsa: Artigo de Maria Rita Kehl sobre o Trauma da Ditadura. *Blog Boitempo*. Recuperado de <https://blogdaboitempo.com.br/2013/03/25/os-crimes-do-estado-se-repetem-como-farsa-artigo-de-maria-rita-kehl-sobre-o-trauma-da-ditadura/>.
- Kehl, M. R. (2019). Introdução: Depressão, Temporalidade, Sintoma Social. In M. R. Kehl, *O Tempo e o Cão: A Atualidade das Depressões* (pp. 13-33). São Paulo: Boitempo.
- Lacombe, A. J., Silva, E., & Barbosa, F. A. (1988). *Rui Barbosa e a Queima dos Arquivos*. Brasília: Ministério da Justiça; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa.
- Laval, C. (2019). *A Escola não é uma Empresa: O Neoliberalismo em Ataque ao Ensino Público*. São Paulo: Boitempo.
- Levi, P. (1947/1988). *É Isto um Homem?* Rio de Janeiro: Rocco.
- Levi, P. (1986/2004). *Os Afogados e os Sobreviventes*. São Paulo: Paz e Terra.
- Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979 (1979). Concede anistia e dá outras providências. Brasília. 1979. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm.
- Löwy, M. (2005). *Walter Benjamin: Aviso de Incêndio – Uma Leitura das Teses "Sobre o Conceito de História"*. São Paulo: Boitempo.
- Maar, W. L. (2021) À Guisa de Introdução: Adorno e a Experiência Formativa. In T. W. Adorno, *Educação e Emancipação* (pp. 11-29). São Paulo: Paz e Terra.
- Mafei, R., & Barreto, M. S. (2021, nov. 14). Opacidade Fardada. *revista piauí*. Recuperado de <https://piaui.folha.uol.com.br/opacidade-fardada/>.
- Nunes, F., & Odara, N. (2022, jul. 2). Datafolha: 70% confiam mais em civis do que militares para trabalhar em escolas. *Folha de S.Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2022/07/datafolha-70-confiam-mais-em-civis-do-que-militares-para-trabalhar-em-escolas.shtml>.

- Rocha, L. (2022, set. 15). Bolsonaro reforça declaração LGBTfóbica: "Minorias têm que se adequar". *Revista Fórum*. Recuperado de <https://revistaforum.com.br/politica/2022/7/15/bolsonaro-refora-declarao-lgbtfobica-minorias-tm-que-se-adequar-120260.html>.
- Rodrigues, F. (2010, abr. 30). O Brasil repudia, mas não condena. *Folha de S.Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc3004201005.htm>
- Rodrigues, F. (2021, mar. 4). Jovem é preso em flagrante após publicação sobre visita de Bolsonaro a Uberlândia. *G1 Triângulo e Alto Paranaíba*. Recuperado de <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2021/03/04/jovem-e-preso-apos-publicacao-sobre-vinda-de-bolsonaro-a-uberlandia.ghtml>.
- Schwarcz, L. M. (2019). *Sobre o Autoritarismo Brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Seligmann-Silva, M. (2008). Narrar o Trauma – A Questão dos Testemunhos de Catástrofes Históricas. *Psicologia Clínica*, 20(1), 65-82. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652008000100005>.
- Turriani, A. (2018). Violência Política e o que Resta da Ditadura. In A. Turriani, & L. Lanari (Orgs.), *Margens Clínicas: Dispositivos de Escuta e Desformação* (pp. 31-45). São Paulo: ISER.
- UOL. (2022, abr. 17). Em áudios do STM, ministros falam de tortura durante ditadura, diz jornal. *UOL*. Recuperado de <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/04/17/jornal-audios-do-superior-tribunal-militar-provam-tortura-durante-ditadura.htm>.
- Vendruscolo, S. (2021, jun. 21) Pela primeira vez, Justiça condena penalmente repressor da ditadura brasileira e abre precedente histórico. *El País*. Recuperado de <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-21/pela-primeira-vez-justica-federal-condena-penalmente-repressor-da-ditadura-brasileira-e-abre-precedente-historico.html>.